

Folha de Informação n.º 167

do Processo nº 2007-0.307.033-5 em 17.04.08 (a) ... Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro ...
Assistente Técnico II
SEMPLA-CTLU

Processo nº : 2007-0.307.033-5
Interessado : GAFISA S/A
Local : Av. Eusébio Stevaux, s/nº
Assunto : Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e
Execução de Obra Nova

A CTLU em sua 40ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de abril de 2008, emite o seguinte:

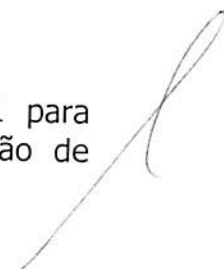
PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/581/2008

A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/182/CAIEPS/2008 às folhas 165, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente para o Empreendimento residencial, considerando que não houve alteração do coeficiente de aproveitamento, sendo dispensável a apresentação de nova Certidão de Diretrizes da SMT, segundo disposto no item 4.D.4 do Decreto nº 32.329/92, pois a alteração no número de vagas é inferior a 5%, e desde que atenda as seguintes condições:

1. Taxa de Ocupação Máxima de 0,23;
2. Coeficiente de aproveitamento máximo de 2,4988, para o qual já houve pagamento de outorga onerosa na aprovação inicial;
3. Altura total máxima de 71,20m;
4. Taxa de permeabilidade mínima de 15%; cuja área resultante deverá ser totalmente ajardinada e arborizada;
5. Número mínimo de vagas para autos: 583 vagas;
6. Número de vagas para carga e descarga: 05 vagas, sendo 01 para caminhão e 04 para utilitários, conforme estabelecido na Certidão de Diretrizes da SMT nº 003/07;







Folha de Informação n.º 168.

do Processo nº 2007-0.307.033-5 em 17.04.08 (a) Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro
Assistente Técnico II
SEMPLA - CTLU

7. Recuos de frente mínimos: 5,00m;
8. Atenda as exigências da Certidão de Diretrizes da SMT nº 003/07;
9. Atenda as exigências contidas no Parecer Técnico 38/GTAC/2007;
10. Atenda às demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nºs 11.228/92, 13.885/04 e legislação complementar.

Obs.: 12 (doze) votos favoráveis
01 (uma) abstenção

17.Abril.2008

MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JUNIOR
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.

